



Decreto Nº: 232/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 889.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	311.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	311.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	311.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	367.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	367.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	567.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	889.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	889.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	341.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	341.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	341.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	155.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	155.500,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	155.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	155.500,00



Decreto Nº: 232/2025

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		311.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		11.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		11.000,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		150.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		26.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		76.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		889.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		889.000,00



Decreto Nº: 232/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	11.000,00	11.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	367.000,00	367.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	511.000,00	511.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna